



AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

SPHERA ENGENHARIA LTDA - 50.747.122/0001-14					
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para adequação do sistema hidrossanitário da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sidrolândia/MS, incluindo reparos, substituição ou instalação de tubulações, conexões, registros e demais componentes necessários para o correto funcionamento das instalações sanitárias.	SV	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00					

Sidrolândia - MS, 07 de abril de 2026.

Roberval Mendes dos Santos
ROBEVAL MENDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Credenciamentos

TERCEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

O Agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1624/2025, torna pública a relação das empresas credenciadas e não credenciadas no processo de Credenciamento regido pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2025, promovido pelo Município de Sidrolândia/MS.

I – EMPRESAS HABILITADAS:

Não houve empresas habilitadas.

II – EMPRESAS INABILITADAS:

A seguinte empresa **não foi habilitada**, por não atender integralmente às exigências do Edital:

Empresa **CAFÉ DO VÔ VICENTE LTDA**

Motivo da inabilitação, falta dos seguintes documentos:

CAFÉ DO VÔ VICENTE LTDA – 18.732.412/0001-60	
01	Contrato Social ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado;
02	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
03	Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual, conforme a atividade exercida;
04	Alvará de Funcionamento vigente;
05	Alvará Sanitário vigente.

Observação: Durante a vigência do credenciamento, **qualquer empresa que deseje participar dos serviços poderá apresentar a documentação completa descrita no edital**, para análise na próxima sessão pública, **agendada para o dia 05/05/2025, às 9h, sendo o prazo limite para envio até 04/05/2025.**

III – AMPLIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - SALA DO EMPREENDEDOR

Será solicitado apoio da Sala do Empreendedor do Município de Sidrolândia, localizada na Rua Santa Catarina, nº 750, Centro, Sidrolândia-MS, para reforçar a divulgação do edital, ampliando a participação no presente credenciamento.

IV – PUBLICAÇÃO: Este aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Sidrolândia/MS, conforme determina o Edital.

Sidrolândia/MS, 06 de abril de 2026.

ANDRIEL NANTES MUNIZ

Agente de Contratação

Portaria nº 1624/2025

EDUARDA PUERTA PEREIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1624/2025

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Departamento de Licitação

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

SPHERA ENGENHARIA LTDA - 50.747.122/0001-14					
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para adequação do sistema hidrossanitário da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sidrolândia/MS, incluindo reparos, substituição ou instalação de tubulações, conexões, registros e demais componentes necessários para o correto funcionamento das instalações sanitárias.	SV	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00					

Sidrolândia - MS, 07 de abril de 2026.

ROBEVAL MENDES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Robeval Mendes dos Santos

Departamento de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 15/2025

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3775/2025, referente à **Concorrência Eletrônica nº 15/2025**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que versa sobre a **Modernização e revitalização do Estádio Municipal de Sidrolândia/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, da**



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 06/2026**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

SPHERA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 50.747.122/0001-14, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Sidrolândia - MS, 13 de abril de 2026.

Vanessa Rosa Prado
Secretária Municipal de saúde
Decreto nº 008/2025

presente credenciamento.

IV – PUBLICAÇÃO:

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Sidrolândia/MS, conforme determina o Edital. Sidrolândia/MS, 13 de abril de 2026

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Portaria nº 1624/2025

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Equipe de Apoio

Portaria nº 1624/2025

Matéria enviada por Carolina Rebeschini Arruda

Departamento de Licitação**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 06/2026**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

SPHERA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 50.747.122/0001-14, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Sidrolândia - MS, 13 de abril de 2026.

Vanessa Rosa Prado

Secretária Municipal de saúde

Decreto nº 008/2025

Matéria enviada por Robeval Mendes dos Santos

Departamento de Licitação**AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1635/226****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026**

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, por intermédio do Agente de Contratação, devidamente constituído através da Portaria nº 1624/2025, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Dispensa Eletrônica nº 09/2026 encontra-se **SUSPENSA**, em razão do acolhimento de impugnação ao edital, sendo necessária a realização de adequações no anexo I Termo de referência.

Informa-se ainda que após as devidas correções, fica designada nova data para realização da sessão pública, conforme segue:

Dia: 22 de abril de 2026 as 09h00 no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, reabrindo o prazo para recebimento de propostas nos termos do art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sidrolândia/MS, 13 de abril de 2026.

Ademilson Teixeira de Matos

Agente de Contratação

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos**EDITAL 003/2026 CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SIDROLÂNDIA-MS (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 176, de 28 de março de 2023, assim, **CONSIDERANDO** o Edital nº: 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Sidrolândia/MS, para quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o Edital nº: 014/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, para quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 05, de 9 de janeiro de 2024, "Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Sidrolândia, Gestão 2024/2028";

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com 5 (cinco) Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Cargo de Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar de Sidrolândia/MS da